

DECRETO Nº 3665/81
de 30 de abril de 1981

Declara hôtepe oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, Sua
Reverendíssima Eminência Dom CAR-
MINE ROCCO, Digníssimo Nuncio
Apostólico Embaixador da Santa Sé
no Brasil.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hôtepe oficial do
Município de São José dos Campos, Sua Reverendíssima Eminência Dom CARMI-
NE ROCCO, Digníssimo Nuncio Apostólico Embaixador da Santa Sé no Brasil,
que nesta data nos honra com sua visita.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de abril de 1981.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e
um.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete